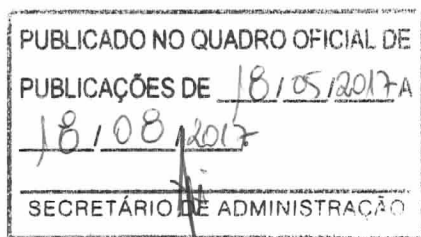




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.463/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E MEDIANTE PROCESSO SELETIVO, 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, BAIRRO PRIMAVERA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, de até 12 (doze) meses, 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para atendimento na rede Municipal de Saúde, Bairro Primavera, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.122.0061.2057 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantag. Pessoal Fixo cta. 1990
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais cta. 3998

09.05.10.301.0061.2083 MANUTENÇÃO PROGRAMA PACS UNIÃO
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vantag. Pessoal Fixo cta 970
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais cta 19909

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE MAIO DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.